

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2019

Às 10:00 horas do dia 10 DE DEZEMBRO DE 2019, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista de presença assinada que vai anexa, para dar andamento a referida seleção pública, por meio do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para contratação de empresa de serviços de engenharia especializados em projeto detalhado, construção, montagem mecânica, controle, instrumentação, automação e operação assistida para desenvolvimento de aparatos experimentais para projeto envolvendo o **Estudo da Evolução da Distribuição do Tamanho de Gotas de Emulsões na Linha de Produção**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais das empresas participantes. A presente sessão ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. \*\*\*\*\*

Houve a participação de 1 (uma) empresa, a qual entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**. \*\*\*\*\*

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de julgamento. \*\*\*\*\*

Considerando a publicação em site da FEST e mural interno, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos. \*\*\*\*\*

Ressalta-se a presença, nesta sessão pública, do representante da empresa **Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda**, sr. Ricardo Calheiros, que acompanharam todo o procedimento desta seleção pública. \*\*\*\*\*

O representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez uma breve explicação sobre o processo e método de realização da presente seleção pública, com base no Decreto 8241/2014. Ao término da explicação foi aberto ao representante da empresa presente para eventuais perguntas e comentários, no que foi dispensado pelo mesmo. \*\*\*\*\*

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se os envelopes do participante **Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope, e em seguida houve a abertura do mesmo onde passou-se a verificar a documentação, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a empresa apresentou toda a documentação em



conformidade com o exigido no edital, sendo considerada habilitada. Os presentes, em acordo com a constatação de devida habilitação da empresa, ainda rubricaram os respectivos documentos. \*\*\*\*\*

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi aberto o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda** apresentou proposta de R\$258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Assim, atendido todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda**, por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 5.6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, a comissão da FEST adjudicou o objeto desta seleção pública à empresa **Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos itens constantes do edital da referida seleção pública. \*\*\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **10:40h** horas e a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da comissão FEST. \*\*\*\*\*

Será enviada a ordem de serviço para a empresa vencedora, quando começará a contar o prazo estabelecido conforme edital.

Vitória, 10 de dezembro de 2019.

---

**SANDRA MIRIAN SILVA**  
Presidente Comissão

---

**ROGÉRIO FAUSTINO OLIVEIRA**  
Responsável FEST

